

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 424/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **JOÃO SANCHES DOS SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

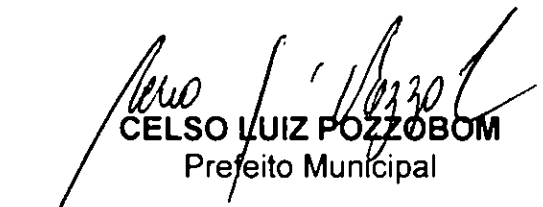
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOÃO SANCHES DOS SANTOS**, matrícula nº 442961, portador da cédula de identidade RG nº 5.243.271-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 735.033.639-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nomeado em 01.06.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2017 passando da referência 19 para referência 20, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Dezembro 1920
DE Nº 111922
UMUARAMA, 19 02 1920
Demet
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS